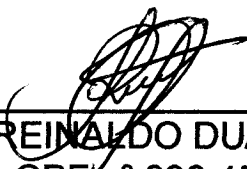
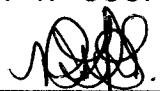


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos 21 dias do mês de maio de 2014, tratando-se da 3ª quarta-feira do mês, compareceram a reunião o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco, Raquel Zacarone Maurício Frederico, Ana Neri Palla de Oliveira e Alexandre Ricardo Marques como representantes da diretoria do Levy Prev, presentes os conselheiros Sr. José Roberto Vasconcelos Nunes, Sr. Wellington Luis Soares, Sra. Cláudia Fantana, Sra. Fernanda Bagio Belo de Melo e Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, ausente o conselheiro Sr. Jorge Batista Ribeiro. Em pauta aprovação do regimento interno, seguindo a pauta, passada a palavra ao Diretor Presidente Sr. José Reinaldo foram cientificados os conselheiros da dificuldade de concluir o censo previdenciário haja vista a resistência de alguns servidores. Ainda foi informado sobre a questão de preparação do orçamento. Passada a palavra para presidente do Conselho Sra. Lenídia houve a indagação da necessidade de agilizar a leitura do regimento para a aprovação. Continuando a leitura foi indicado o conselheiro Sr. José Roberto assim formam lidos os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. Ficaram aprovadas as seguintes alterações no artigo 25 para suprimir o inciso I e colocar o texto no caput do artigo passando a ter a seguinte redação: "Aos membros da Diretoria Executiva é vedado integrar o CMP enquanto se mantiverem como membros da Diretoria Executiva ou, depois do término do mandato, enquanto não tiverem suas contas aprovadas". Em seguida o diretor presidente pediu uma pausa para falar sobre a disponibilidade de um sistema de informação para o LEVY PREV, e que necessita de segregação dos recolhimentos que são informados pelo município no momento do repasse. Retomada a leitura foi aprovada a supressão da parte final do inciso XIV do artigo 26, passando a ter a seguinte redação: "acompanhar os resultados dos processos judiciais;". Foi alterado o parágrafo o §9º para incluir a expressão "por escrito". Foi alterado o caput do artigo 33 passando a ter a seguinte redação: "Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições constantes no artigo 43 da lei municipal nº. 811/2013 e suas alterações, as seguintes: Aprovada inclusão da expressão "contratar" no inciso §11º. Terminada às 17:25, ficando marcada uma nova reunião para o dia 04/06/2014. Ficou convencionado que a continuidade da leitura na próxima reunião.



JOSE REINALDO DUARTE PACHECO
CPF nº 830.453.927-68

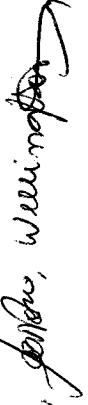


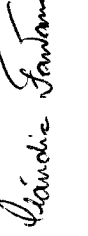
RAQUEL ZACARONE MAURÍCIO FREDERICO
CPF nº 104.181.497-63



















ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA

CPF nº 946.867.00744

Ana Neri Palla de Oliveira

ALEXANDRE RICARDO MARQUES

CPF nº 092.333.717-27

Alexandre Ricardo Marques

JORGE BATISTA RIBEIRO

CPF nº 702.138.527-72

Jorge Batista Ribeiro

JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS NUNES

CPF nº 000.175.107-75

Jose Roberto Vasconcelos Nunes

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO

CPF nº 072.407.177-63

Fernanda Bagio Belo de Mello

WELLINGTON LUIS SOARES

CPF nº 032.719.337-90

Wellington Luis Soares

CLAUDIA FANTANA

CPF nº 095.859.367-12

Claudia Fantana

LENÍDIA DE FATIMA EMILIANO NOVO

CPF nº 003.782.197-07

Lenidia de Fatima Emiliano Novo